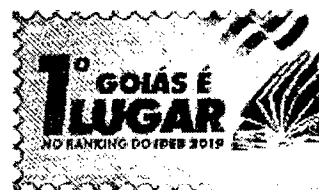




DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR
DEPUTADO ANTONIO
E ARQUIVE-SE. GOMIDE
DATA 05, 04 2022



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício nº 1599/2022 - GOINFRA

Goiânia, 24 de março de 2022.

Ao Senhor
Lissauer Vieira
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela, Avenida Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Pavimentação asfáltica (8Km GO 474).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.879 - S (9592625), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, veiculando proposição nº 2087 (9592645), de autoria do Deputado Antonio Gomide, solicitando a retomada da obra de pavimentação asfáltica em um trecho de 8 (oito) km na GO-474, Município de Abadiânia - GO, encaminha-se o Despacho nº 674/2022 - GOINFRA/DOR (000028586911), informando que o pleito está previsto no Plano GOINFRA de Obras para o ano 2022.

Atenciosamente,

RENATO MENESES TORRES
Chefe de Gabinete
Delegação pela Portaria nº 363/2021 - GOINFRA (000025172967)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000028621648 e o código CRC 962FA281.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 201900063002189



SEI 000028621648



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900063002189

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Dep. Antônio Gomide solicita a pavimentação asfáltica em um trecho de 8 (oito) km na GO-474, Município de Abadiânia - GO.

DESPACHO Nº 4771/2019 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhamos os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias para análise e manifestação quanto a viabilidade de atendimento do pleito.

SECRETARIA GERAL do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 15/10/2019, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9606965** e o código CRC **9528D47D**.

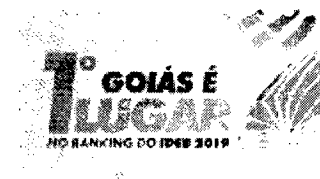
SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063002189



SEI 9606965



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PROCESSO: 201900063002189

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Solicitação da pavimentação asfáltica em um trecho de 8 (oito) km na GO-474, Município de Abadiânia - GO.

DESPACHO Nº 674/2022 - GOINFRA/DOR-06105

Trata-se de solicitação do Deputado Estadual Antonio Gomide (9592645), encaminhado através do ofício 1.879 - S (9592645), que pleiteia a retomada da obra de pavimentação asfáltica em um trecho de 8 (oito) km na GO-474, Município de Abadiânia - GO.

Informamos que a referida pavimentação da Rodovia GO.474 - Trecho: Abadiânia/Lago do Corumbá, está prevista no escopo do Plano Goinfra de Obras para o ano 2022.

Encaminhe-se os autos à **Secretária Geral - PR-GABIN-SEG**, para conhecimento e providências pertinentes.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 23 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor (a)**, em 23/03/2022, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028586911** e o código CRC **8010F944**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência:
Processo nº 201900063002189



SEI 000028586911



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.879 - S

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **2087**, de autoria do nobre Deputado **Antônio Gomide**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 08 do mês em curso.

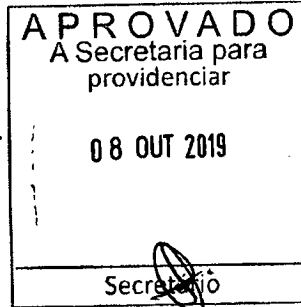
Atenciosamente,

Assinatura manuscrita do Deputado Cláudio Meirelles, realizada com uma caneta esferográfica.

Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**
1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



ANTÔNIO
Gomide
Deputado Estadual

Requerimento nº 048/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

2087

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao **Ilustríssimo Senhor Enil Caiado Rocha Lima – Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA**, solicitando o asfaltamento de um trecho de 8 km na GO-474, no município de Abadiânia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que as obras para o asfaltamento da rodovia GO-474, foram interrompidas sem que a via fosse completamente pavimentada. O trecho de 8 km entre a cidade de Abadiânia e o Lago Corumbá IV, na rodovia GO-474, encontra-se em condições inadequadas para o tráfego de moradores e passageiros provocando incômodos e prejuízos aqueles cidadãos.

Consagrado no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, o direito ao Transporte é uma garantia que pressupõe as condições mínimas para sua efetividade, sendo certo que compete ao Estado a responsabilidade pela GO-474, e a devida conclusão das obras de pavimentação asfáltica, cabe ao Estado de Goiás o atendimento da presente demanda, em benefício de um bem de uso comum do povo.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa justa e que muito beneficiará a população daquele município, rogamos aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em, 08 de OUTUBRO 2019.

Respeitosamente,

Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/GO